

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM HUMANIDADES: EDUCAÇÃO, POLÍTICA E
SOCIEDADE

REGIANE RODRIGUES DE SOUZA

**DESAFIOS À EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DE PESSOAS TRANS E TRAVESTIS
NA PERSPECTIVA DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO**

São Paulo
2022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM HUMANIDADES: EDUCAÇÃO, POLÍTICA E
SOCIEDADE

REGIANE RODRIGUES DE SOUZA

**DESAFIOS À EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DE PESSOAS TRANS E TRAVESTIS
NA PERSPECTIVA DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus São Paulo Pirituba, como requisito parcial para conclusão do curso Pós-Graduação Lato Sensu em Humanidades: Educação, Política e Sociedade.

Orientadora: Prof.^a. Dr.^a. Tatiana Aparecida Picosque

São Paulo
2022

Ficha catalográfica preparada pela Coordenadoria de Biblioteca
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus São Paulo Pirituba

Souza, Regiane Rodrigues de Souza

S729d Desafios à efetivação dos direitos de pessoas trans e travestis na
perspectiva do serviço social brasileiro / Regiane Rodrigues de
Souza. – São Paulo, 2022.
40 f. : il.

Orientador: Profa. Dra. Tatiana Aparecida Picosque
Trabalho de Conclusão de Curso (Tecnólogo em Gestão
Pública) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
São Paulo, Câmpus São Paulo Pirituba.

1. Direitos Sociais. 2. Serviço Social. 3. Transexualidade. 4.
Diversidade Sexual. I. Picosque, Tatiana Aparecida. II. Título.

REGIANE RODRIGUES DE SOUZA

**DESAFIOS À EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DE PESSOAS TRANS E TRAVESTIS
NA PERSPECTIVA DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para a obtenção do Título de Especialista, aprovado em sua forma final pelo curso Pós-Graduação Lato Sensu em Humanidades: Educação, Política e Sociedade.

São Paulo, 13 de dezembro de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Tatiana Aparecida Picosque
Orientadora
Instituto Federal de São Paulo – Câmpus São Paulo Pirituba

Prof.^a Dr.^a Ana Carolina Vila Ramos dos Santos
Avaliadora
Instituto Federal de São Paulo – Câmpus São Paulo Pirituba

Prof. Dr. Vagner Luis da Silva
Avaliador
Instituto Federal de São Paulo – Câmpus São Paulo Pirituba

AGRADECIMENTOS

À minha família, por tudo o que me oferecem na vida e pelo tanto que acreditam em mim;

À minha esposa, namorada, companheira de vida e de lutas;

Às minhas amigas e amigos, que me auxiliam na compreensão dos processos do viver;

Aos colegas assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, professores, técnicos administrativos, profissionais da limpeza, motoristas, cozinheiras e tantos outros, sobretudo os usuários e usuárias dos serviços, que me fazem acreditar na potência das políticas públicas para a construção de um mundo melhor (mesmo nos momentos em que isso não parece possível);

Aos novos amigos que fiz no Instituto Federal, em especial aos que compartilharam das angústias e alegrias destes últimos dois anos e que continuarão comigo vida afora;

À professora Tatiana, minha orientadora, pelas muitas e preciosas contribuições no processo de elaboração deste estudo, pela generosidade e pela paciência que me acompanhou neste percurso;

Aos professores Ana Carolina e Vagner, presentes nesta banca examinadora, por suas contribuições, pela gentileza e pela seriedade com que se debruçaram sobre este trabalho;

Ao IFSP, em nome das professoras e professores que contribuíram com esta Especialização, e que nos oportunizaram conhecer novos autores e visões de mundo, debater ideias e, efetivamente, aprender.

Eu fiz essa tatuagem por causa da minha mãe. Porque no começo da minha transição, ela errava e me tratava no pronome masculino. Aí eu falei: mãe vou tatuar ELA na minha testa pra ver se a senhora não erra.

Linn da Quebrada

RESUMO

Este trabalho pretendeu refletir sobre a garantia de acesso aos direitos das pessoas trans e travestis pela perspectiva do Serviço Social brasileiro. Afinal, é notória a proximidade do Serviço Social com a efetivação das políticas públicas e de seu acesso a todos os cidadãos, bem como seu lugar especializado em relação à garantia de direitos das populações mais vulnerabilizadas. Desta forma, buscamos elucidar os principais desafios para a efetivação do acesso desta população específica aos serviços públicos, por meio do mapeamento da produção do Serviço Social acerca do tema nas quatro principais revistas científicas do país. Para análise dos dados, além da exploração quantitativa, foi realizada uma análise dos conteúdos dos artigos para que se pudesse esmiuçar melhor nosso problema de pesquisa. Isto com o objetivo de refletir sobre a questão de dissidência sexual e de gênero no âmbito das políticas públicas, discutir o acesso à cidadania e contribuir para as reflexões sobre direitos sociais no âmbito das ciências humanas. Notamos que apesar das inegáveis evoluções sociais e jurídicas, sobretudo relativas às conquistas por meio da luta social dos grupos militantes dos direitos LGBTQIAPN+ nos últimos anos, vivemos também consideráveis retrocessos no âmbito político e social que podem ter impactos consideráveis na operacionalização do reconhecimento e garantia dessas conquistas. Além disso, apesar de sermos considerados um dos países mais perigosos para pessoas trans e travestis no mundo, a pouca quantidade de artigos encontrados nos faz pensar que a invisibilidade social, que aqui se expressa por uma invisibilidade científica, ainda opera como um desafio importante da sociedade que vivemos na construção de um lugar de pertencimento e de acolhimentos das nossas diversas subjetividades.

Palavras-chave: Direitos Sociais; Serviço Social; Transexualidade; Travestilidade; Invisibilidade.

ABSTRACT

This work intended to reflect about the access and the guarantee of the civilian rights for trans and transvestites from the perspective of the Brazilian Social Service. After all, the proximity of Social Service to the implementation of public policies and their access to all citizens is notorious, as well as its specialized position in relation to guaranteeing the rights of the most vulnerable populations. In this way, we seek to elucidate the main challenges for the effective access of this specific population to public services, by mapping the production of Social Work on the subject in the four main scientific journals in the country. For data analysis, in addition to quantitative exploration, an analysis of the contents of the articles was carried out so that we could better scrutinize our research problem. This with the aim of reflecting on the issue of sexual and gender dissidence within the scope of public policies, discussing access to citizenship and contributing to reflections on social rights within the scope of the human sciences. We note that despite the undeniable social and legal developments, especially regarding the achievements through the social struggle of LGBTQIAPN+ rights activist groups in recent years, we have also experienced considerable setbacks in the political and social sphere that can have tangible impacts on the operationalization of the recognition and guarantee of these rights. In addition, despite being considered one of the most dangerous countries for trans and transvestites in the world, the small amount of articles found makes us think that social invisibility, which is expressed here by scientific invisibility, still operates as an important challenge for the society we live in, in the construction of a place of belonging and welcoming of our different subjectivities.

Keywords: Social Rights; Social Service; Transsexuality; Travestilities; Invisibility.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Quantidade de artigos publicados em cada revista por ano	23
TABELA 2 - Artigos relacionados à pesquisa em cada revista e ano	24
TABELA 3 - Principais assuntos e desafios abordados pelas publicações	25

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 DISSIDÊNCIA SEXUAL E DE GÊNERO: ALGUNS CONCEITOS IMPORTANTES	13
2.1 (Des)construções sobre sexualidade e gênero	15
2.2 A importância de tornar visível ou retirar do armário	17
3 DOS DIREITOS DAS PESSOAS TRANS E TRAVESTIS: O QUE JÁ SE CONQUISTOU E O QUANTO É PRECISO AVANÇAR	20
3.1 Observações sobre a conjuntura brasileira	22
4 A PRODUÇÃO ACADÊMICA DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO SOBRE PESSOAS TRANS E TRAVESTIS	24
4.1 Mapeando a produção científica: quanto se tem publicado?	24
4.1.1 Número de publicações relacionadas a pessoas trans e travestis encontradas em revistas científicas	24
4.1.2 Referências às produções acadêmicas elencadas sobre o tema de acordo com o periódico e o ano de publicação	25
4.2 Explorando conteúdos: quais os temas abordados?	26
4.2.1 Tópicos tratados nos artigos e seus desdobramentos	26
4.3 Sobre os desafios para a efetivação dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+ no Brasil	28
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	36

1 INTRODUÇÃO

A garantia de direitos aos cidadãos se encontra na base do Estado Democrático de Direito, sendo o seu acesso de modo igualitário a todas as pessoas de acordo com o instituído na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Dessa forma, deparar-nos com uma parcela da população que se apresenta privada dessa garantia é em si um contrassenso.

O Brasil tem sido sistematicamente considerado um dos piores países para se viver sendo pessoa trans ou travesti, tendo em vista a hostilidade que vivem diariamente em virtude de preconceitos, discriminações e violências as mais diversas, inclusive, institucionais. Assim, entendemos que pesquisar sobre esses desafios para melhor compreender e atuar neste campo se faz necessário e urgente.

É notória a proximidade do Serviço Social com a efetivação das políticas públicas e de seu acesso a todos os cidadãos, bem como seu lugar especializado em relação à efetivação dos direitos das populações mais vulnerabilizadas. Cabe dizer ainda de seu compromisso com a transformação da realidade social brasileira, à medida que a reconhece como injusta em sua própria origem. Deste modo, uma das principais razões do fazer dos assistentes sociais, melhor dizendo, seu objeto de estudo e da prática, é justamente a luta contra as desigualdades que existem e a proposição de maneiras de superá-las, tendo em vista o bem comum e a garantia de direitos e de melhor qualidade de vida das pessoas. Isto, sem perder de vista os movimentos da sociedade em que se faz. Neste sentido, uma boa definição do campo da atuação do Serviço Social seria:

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem, se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade (IAMAMOTO, 1997, p. 14).

Assim sendo, a Resolução nº 845 (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2018) — a qual reconhece a histórica participação e compromisso dos profissionais assistentes sociais na composição das equipes que trabalham direta e indiretamente na garantia de direitos

da comunidade LGBTQIAPN+¹, tal qual a liberdade de orientação sexual e identidade de gênero —, constitui um marco importante no intuito da regulamentação profissional, pois rechaça o uso de metodologias patologizantes ou corretivas, reafirmando o compromisso da profissão de acordo com a ética e os direitos humanos, no que concerne ao atendimento desta população em geral e ao processo transexualizador em específico.

Em seu artigo intitulado *Pensar o gênero: diálogos com o Serviço Social*, Alves (2018) faz uma breve revisão das principais abordagens pelas quais as discussões na área costumam se guiar e conclui que os trabalhos sobre gênero têm se voltado sobretudo para a questão do patriarcado e que “a atenção ao gênero para além das formas binárias é menos evidente nas pesquisas em Serviço Social” (ALVES, 2018, p. 283).

Justamente por isso, e também tendo em vista a trajetória profissional desta pesquisadora², que escolhemos olhar para o fenômeno das dificuldades de efetivação dos direitos da população trans e travesti pela perspectiva do Serviço Social brasileiro. Desta forma, esta pesquisa pretende elucidar os desafios atuais para a efetivação do acesso das pessoas trans e travestis aos serviços públicos, por meio do mapeamento da produção voltada ao Serviço Social brasileiro nas quatro principais revistas científicas a que temos acesso. Temos por finalidade abordar a questão da dissidência sexual e de gênero no âmbito das políticas públicas, problematizando o acesso à cidadania e, por fim, ainda contribuindo para as discussões sobre direitos sociais no âmbito das ciências humanas.

Para fins de definição do nosso recorte metodológico e do nosso *corpus*, serão mapeados, elencados e analisados artigos com temática sobre pessoas trans e travestis — o que remete a questões da população LGBTQIAPN+ referentes à vulnerabilidade social a que estão expostas bem como à garantia de seus direitos —, considerando-se os últimos dois anos e meio (2020, 2021 e 2022³) e publicados em quatro revistas científicas de Serviço Social cuja expressividade se demonstra pela avaliação A1 e A2 da Qualis/Capes⁴ conferindo-lhes

¹ A sigla representa a multiplicidade das expressões subjetivas e algumas das possibilidades de vida não-hegemônicas no campo social e sexual, e assim, cada letra refere-se respectivamente a Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não-binárias e mais.

² Atualmente trabalho como assistente social na coordenadoria encarregada de desenvolver ações ligadas às questões da Diversidade na Prefeitura Municipal de Barueri.

³ Levantamento realizado até o dia 19/05/2022, considerando-se os volumes publicados até então.

⁴ A1 e A2 são as classificações mais elevadas de acordo com os critérios estabelecidos pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Qualis/Capes).

relevância científica internacional. Serão elas, a saber: Revista Katálysis⁵, Serviço Social & Sociedade⁶, Revista SER Social⁷ e Textos & Contextos⁸.

Na análise dos dados obtidos, além da exploração quantitativa, serão selecionados e examinados extratos desses materiais para que se encontrem entre eles convergências e divergências, dentre outros aspectos que tenham relação com o nosso problema de pesquisa.

Para fins estruturais, a apresentação deste trabalho, além desta introdução, compreende três capítulos: o primeiro visa a efetuar uma exploração conceitual sobre a área a que nos debruçamos; o segundo capítulo traça os atuais avanços e retrocessos concernentes à garantia de direitos e às políticas públicas direcionadas a pessoas LGBTQIAPN+ no Brasil; por último, o terceiro capítulo expõe a nossa análise e a nossa respectiva interpretação acerca do *corpus* mencionado. Por último, esboçamos as considerações finais com vistas ao remate desta pesquisa acadêmica.

⁵ Revista disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis>
ISSN 1982-0259

⁶ Revista disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/>
ISSN 2317-6318.

⁷ Revista disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social
ISSN 2178-8987.

⁸ Revista disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass>
ISSN 1677-9509.

2 DISSIDÊNCIA SEXUAL E DE GÊNERO: ALGUNS CONCEITOS IMPORTANTES

Constatamos que a sexualidade humana consiste em um campo vasto, complexo e múltiplo, pois engloba uma gama de possibilidades de arranjos entre fatores biológicos, psicológicos e sociais e que, em nossa sociedade, ela assume um valor central na formação das identidades e dos modos como vivemos.

Para fins estritamente didáticos, poderíamos dizer que a orientação sexual e as questões de gênero envolvem cerca de quatro aspectos: I. O sexo biológico definido pela interpretação da anatomia dos órgãos genitais ao nascer (macho, fêmea, intersexo, +⁹); II. A orientação afetivo-sexual definida pelo desejo ou atração erótica e afetiva que uma pessoa sente ou não sente pelas outras, cabe dizer que é consenso que tal direcionamento se dá involuntariamente e não como “opção” do sujeito (heterossexual, homossexual, bissexual, assexual, pansexual +); III. A *identidade de gênero* evidencia a maneira como as pessoas, respectivamente, se alinham ou não com seu sexo biológico de nascimento (cisgênero, transgênero +); e, ainda, IV. A expressão de gênero ou as formas de estar no mundo, ou seja, como cada um reconhece, demonstra e performa sua identidade de gênero em sociedade (masculino, feminino, agênero +).

Dessa forma, apoiados em Bento (2008), diz-se que a transgeneridade se caracteriza quando a pessoa não identifica seu gênero com o seu órgão genital ao nascer, ou seja, quando este não corresponde à sua percepção/identidade de gênero. Silva e Lehfeld (2019) explicam que a identidade de gênero representa como alguém se percebe e se apresenta, além disso, evidenciam que também é possível que essa identificação dos aspectos sociais se dê com mais de um gênero, de maneira fluida ou com nenhum dos dois gêneros normativos (feminino ou masculino).

Fizemos a escolha de afirmar já no título desta monografia a identidade travesti, além da transgênera, não como pleonasma, mas como reconhecimento da importância do uso deste termo e da legitimação com que ele tem sido retomado em sua dimensão produtiva e política destas subjetividades, as quais há muito foram lançadas a um lugar marginal e pejorativo e que é agora reivindicado a partir do lugar de luta e resistência. Sendo assim, apesar de por vezes as expressões “mulher trans” e “travesti” serem consideradas sinônimas, defendemos a

⁹ O símbolo + evidencia o reconhecimento da possibilidade da inclusão de outras expressões ainda não utilizadas.

coexistência de tais identidades, sem hierarquizá-las, pois, como declarou a cantora e ativista social Linn da Quebrada em rede nacional: "Não sou homem, não sou mulher. Sou travesti"¹⁰.

Desse modo, se "é o mundo das palavras que cria o mundo das coisas" (LACAN, 1998, p. 277), elegemos assim o termo "dissidência" em contraposição ao mais comumente usado "diversidade"; isto em razão da proposta de Duarte (2021), segundo a qual escolha da palavra "dissidência" explicita de modo mais preciso a contenda dos que expressam sua sexualidade de forma não apenas diferente, mas divergente, e de forma a manifestar a sua não conformidade ao sistema social *cisheteronormativo* que se faz dominante e é imposto pelas e nas relações sociais. Em contrapartida, para Duarte (2011), a expressão "diversidade" visa apenas a somar diferentes formas de experiência da sexualidade, ainda que à margem, sem necessariamente manifestar crítica ou contraposição aos modos de vida hegemônicos que historicamente transformam o diferente em abjeto, diminuindo a potência e a expressividade de tal subversão.

Cabe esclarecer que o termo *cisheteronormativo* refere-se à imposição social de uma norma ou, melhor dizendo, uma espécie de compulsoriedade quanto à orientação sexual heterossexual (quando o objeto de desejo é o gênero oposto) e, ao mesmo tempo, à expressão de gênero cis (quando há conformidade entre o sexo biológico e a identificação de gênero). Vivemos, em nossa cultura, a imposição dessas identidades cisgênero e heterossexual como se fossem as naturais, as adequadas ou as normais, de forma a produzir "coerção e marginalização de indivíduos não-cisgêneros e/ou não-heterossexuais" (ROSA, 2020, p. 99).

Pela oposição às normas sociais de como ser e estar no mundo, as diferentes identificações e expressões sexuais e de gênero foram por muito tempo associadas à ideia de anormalidade, portanto, tratadas na ordem da loucura, da patologização, do isolamento e mesmo do encarceramento, por exemplo, nos manicômios até bem pouco tempo presentes no Brasil, passando a serem extintos apenas com as novas diretrizes estabelecidas pela Lei 10.216 (BRASIL, 2001). Sobre essa questão, é importante frisar que apenas em 2021, com a publicação da nova versão da *Classificação Internacional de Doenças - CID 11* (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2021), a transexualidade deixa de ser considerada transtorno ou doença mental.

Apesar de avanços, a cisheterossexualidade compulsória ainda hoje se impõe como um sistema estrutural e estruturante das nossas maneiras de viver em sociedade, corroborando os vários tipos de preconceitos, discriminações e violências a que pessoas estão suscetíveis por não se adequarem a um modelo de existência tido como "o correto".

¹⁰ Esta afirmação foi feita durante sua participação no programa Big Brother Brasil 22 pela Rede Globo de televisão.

2.1 (Des)construções sobre sexualidade e gênero

Nesta seção, buscamos embasar o argumento de que seria impossível pensarmos as experiências humanas, inclusive as identitárias, erótico-afetivas e sexuais, de maneira desvinculada ou transcendente aos contextos socioculturais em que se inserem. Conforme Silvana Mara de Moraes dos Santos:

O ponto de partida é, portanto, os indivíduos em suas relações concretas de existência. Não se trata de aprisionar a diversidade sexual em subjetividades móveis que viveriam suas alegrias e infortúnios a partir exclusivamente de um suposto estado do eu, ou seja, do indivíduo exilado das relações sociais e circunscrito aos desejos, questionamentos e angústias pessoais, como se tudo isto não guardasse relação com a sociabilidade. (2017, p. 9)

A lógica cisgênera, segundo a qual se entende que o órgão genital de nascimento define o gênero da pessoa e como ela se identifica e se expressa, despreza o processo de construção social do gênero e do corpo. Em contraposição a isso, falar em dissidência sexual e de gênero implica o pressuposto de que corpo, gênero e orientação sexual compõe múltiplas experiências, ao mesmo tempo, identitárias e sociais porque dizem respeito às incontáveis formas como os sujeitos reconhecem a si mesmos e também às infinitas maneiras como querem ser reconhecidos em sociedade.

Tais questões, portanto, estariam muito distantes da lógica naturalista ou biologicista e mais próximas dos contextos socioculturais em que ocorrem. Nesse sentido, não podemos deixar de citar a frase icônica de Simone de Beauvoir (2000, p. 62): “Não nascemos mulheres, tornamo-nos mulheres. Não existe nenhum destino biológico, psicológico ou econômico que determine o papel que um ser humano desempenha na sociedade”.

Isto significa que algumas associações provindas do senso comum sobre o que definiria as mulheres — por exemplo, estas seriam munidas da “fragilidade”, da “delicadeza”, do “instinto materno”, da “compreensão”, da “feminilidade” etc. —, não podem ser consideradas senão como intrinsecamente relacionadas aos modos de vida que construímos ao longo da história e que foram, pouco a pouco, definindo um lugar social para a mulher, ao mesmo tempo e em oposição, ao lugar designado ao homem.

Beauvoir nos alerta de que os papéis sociais e, sobretudo sua construção histórica, são reiteradamente ocultados, de tal forma a parecer se tratar de uma questão natural: pessoas com vagina automaticamente são tidas como mulheres e, como mulheres, espontaneamente gostam

de determinadas coisas, comportam-se de determinada maneira e compartilham desejos parecidos. Isto, de modo a encobrir as relações de poder e, portanto, as opressões que este papel social visa a manter como uma espécie de ordem natural das coisas. Assim, as mulheres acabam por ser cotidianamente ensinadas, ainda que de forma camuflada, sobre o seu lugar no mundo, subalterno, já que desde Beauvoir, e ainda hoje, vivemos em uma sociedade em que os homens detêm privilégios explícitos em relação às mulheres¹¹.

Dito isto, e no intuito de ampliar nossa discussão e tentar atender também a outros dilemas contemporâneos — tendo em vista que a questão do que seja a “mulher” ou o “homem” se complexificou e se ampliou para novas possibilidades de identidades — buscamos apoio também nas teorias *queer*¹².

Sem negar o que expusemos acima, mas, a nosso ver, amplificando a potência da discussão, a fortuna crítica desta corrente de pensamento mantém-se alinhada à ideia de que o gênero é uma construção social, porém trata de tensionar a naturalização do binarismo homem/mulher ainda hoje dominantes nas discussões. Ao sustentar que o gênero é um ato ou performance dos sujeitos diante de múltiplas variáveis e muito para além da ideia de órgão genital de nascimento, a teoria *queer* pretende aprofundar os estudos a respeito das dissidências sexuais e de gênero, englobando outras identidades como pessoas trans, agêneros, andróginas, gêneros fluídos, dentre outras minorias que a lógica binária, ainda vigente, acaba por não contemplar.

A este respeito, Ana Cristina Santos (2005, p. 4) aponta que “mais do que comportamentos, a teoria *queer* disseca sobretudo dicotomias, rótulos, normas e, principalmente, a heteronormatividade”. Como crítica a uma fixidez das identidades e dos conceitos a elas correlatos, o filósofo Preciado faz a seguinte afirmação:

Quanto aos movimentos de liberação gays e lésbicos, uma vez que seu objetivo é a obtenção da igualdade de direitos e que se utilizam, para isso, de concepções fixas de identidade sexual, contribuem para a normalização e a integração dos gays e das lésbicas na cultura heterossexual dominante, favorecendo políticas familiares, tais como a reivindicação do direito ao casamento, à adoção e à transmissão do patrimônio. (2011, p. 17)

¹¹ PERET, E. **Mulher estuda mais, trabalha mais e ganha menos do que o homem**. IBGE Notícias, online, 28/03/2019.

Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20234-mulher-estuda-mais-trabalha-mais-e-ganha-menos-do-que-o-homem>> Acesso em 12 nov. 2022.

¹² Os correspondentes mais usados para a palavra inglesa “queer” em português são: estranho/esquisito/bizarro/anormal.

Podemos então dizer que uma das grandes contribuições a este modo de pensar consiste na recusa radical a classificações preestabelecidas ou a categorias universais. Tomar o gênero como “ato” implica deslocar a questão da expressão da identidade para a lógica da singularidade, enfatizando-se as formas pelas quais cada pessoa se entende, atua e, conseqüentemente, constrói-se em e para a sociedade — e, por isso, como “performance”.

Seus principais autores se contrapõem à ideia de que preexista alguma verdade natural ou anterior ao campo social do discurso, bem como a própria fixação e necessidade de apreensão ou normalização das identidades sexuais. A título de exemplo, sobre a distinção sexo e gênero que vinha sendo a base das principais teorias que consideravam sexo como algo natural/biológico e gênero como uma construção social, a filósofa Judith Butler (2010, p. 25) argumenta que “se o caráter imutável do sexo é contestável, talvez o próprio construto chamado 'sexo' seja tão culturalmente construído quanto o gênero”. Esta afirmação leva ao limite o argumento de que, afinal, nada se faz fora do discurso, aqui entendido como ação social, por isso, produzindo e sendo produzido no meio em que acontece.

Neste sentido, a própria ideia de “corpo” não poderia se dar fora da lógica discursiva vigente, afinal o próprio corpo é construção histórica e cultural. Butler se interessa, portanto, pelo corpo-ato, pelo corpo-discurso, ou seja, o corpo que se arquiteta a partir das intrincadas relações nas quais se insere e, concomitantemente, exerce-se em sua particularidade. Ao fazer-se e refazer-se, tal corpo se cria para o mundo e, ao mesmo tempo, acata ou questiona as determinações previamente impostas pelos outros corpos que ali estão ou estiveram.

Cabe mencionar, por fim, que as teorias *queer* não visam a problematizar a temática sexual ou a de gênero por si só, já que isso seria cair no essencialismo contra o qual se levanta, mas busca olhar para toda a estrutura social de opressão, por isso, propõe-se a realizar um questionamento transversal sobre a sociedade e suas matrizes normalizantes. Louro (2001, p. 546) aponta que “*queer* significa colocar-se contra a normalização – venha ela de onde vier”. Podemos dizer assim que as teorias *queer* correspondem, antes de tudo, a críticas ao sistema econômico, social e político dentro do qual são criados os regimes de verdade e de subalternização que buscam restringir e disciplinar os corpos dissidentes.

2.2 A importância de tornar visível ou retirar do armário

Quando nos referimos aos grupos sociais historicamente estigmatizados e marginalizados, pensar os processos da invisibilidade social torna-se fundamental para que possamos fazer uma discussão mais aprofundada sobre os efeitos do preconceito e da exclusão.

Considerando-se as questões de sexualidade e de identidade de gênero, Prado e Machado (2012, p. 70) elucidam que “o preconceito social produziu a invisibilidade de certas identidades sexuadas, garantindo a subalternidade de alguns direitos sociais e, por sua vez, legitimando práticas de inferiorização social, como a homofobia”. Dessa forma, podemos dizer que as identidades em dissidência ao padrão social normativo (o cisheteronormativo) tendem a ser silenciadas e desmerecidas no contexto social. Isso se dá tanto de modo explícito por meio da violência moral, social e física, mas também por meio da mencionada invisibilidade (ou apagamento), sendo, por isso, tais subjetividades colocadas à margem da vida em sociedade.

Interessante notar que a invisibilidade social da população LGBTQIAPN+ se dá não apenas pelos processos cotidianos de exclusão e subalternização movidos pelo preconceito, pelo conservadorismo, mas também pela subnotificação das identidades consideradas periféricas ou minoritárias quando acessam os serviços públicos. Encontramos um exemplo disto no estudo de Carvalho e Barreto (2021), no qual se destacam as dificuldades para o encontro de informações específicas sobre essa população nas bases de dados oficiais demográficas e também nas de políticas públicas. Os motivos para isso variam desde o fato de que a gestão pública parece ainda não ter compreendido a importância da visibilização destas informações de diversidade identitária para a construção das políticas públicas, até mesmo ao receio, por parte dos usuários dos serviços públicos, de que sua autodeclaração como lésbica, gay, bissexual, trans, travesti etc. possa causar prejuízos ao seu atendimento, considerando-se um país conservador como o nosso, uma vez que poderiam, por receio de sofrerem preconceitos ou discriminações, optar pela omissão de se declararem LGBTQIAPN+. Com isso, seria razoável dizer que o preconceito contra as pessoas que não se identificam como “cisheterossexuais” produz subnotificação, afetando a produção de dados e, assim, a própria construção de políticas públicas mais adequadas e abrangentes.

O termo “invisibilidade social”, conforme Gomes (2017, p. 131), “se refere a seres socialmente invisíveis, o que nos leva a compreender que tal fenômeno atinge tão somente aqueles que estão à margem da sociedade”. De certa forma, podemos dizer que a expressão “dentro do armário”, relativa à pessoa que ainda não assumiu publicamente sua sexualidade divergente do que é esperado pela sociedade, pode ser empregada também neste sentido do apagamento e silenciamento dos dados sobre elas, como se a própria sociedade fosse escondendo-as, quer dizer, produzindo “armários” que ocultam informações sobre estas pessoas e do que precisam, ou ainda, a respeito de como poderíamos avançar na garantia de seus direitos e de sua vida. Aqui, entendemos que ter a possibilidade de se dizer diferente e viver suas particularidades é essencial para uma vida digna e plena, sendo que em uma democracia não

deveria haver outra possibilidade que não a do lado de fora deste armário, ou seja, a própria vida em sociedade. Desse modo, proporcionar visibilidade, respeito e segurança deveria ser o propósito de quaisquer políticas públicas.

3 DOS DIREITOS DAS PESSOAS TRANS E TRAVESTIS: O QUE JÁ SE CONQUISTOU E O QUANTO É PRECISO AVANÇAR

As políticas públicas são intervenções do Estado com o objetivo de garantir as necessidades e direitos de sua população. Estas têm como intuito promover as condições mínimas para uma existência digna, de acordo com o pacto social firmado pela Constituição que o rege. Por isso, tendo em vista a abarcar a sociedade em sua heterogeneidade de identidades, necessidades e condições, elas têm a função de efetivar os compromissos do Estado, atentando-se para a promoção da garantia dos direitos de seus cidadãos sem quaisquer distinções. Nessa direção, Gomes (2017, p. 20) afirma que “não há políticas públicas para a diversidade sem democracia, assim como não há democracia sem políticas públicas para a diversidade”.

Sobre a relação entre democracia e Estado de Direito, Boaventura de Sousa Santos (2016) sustenta que para enfrentar alguns de nossos problemas mais centrais enquanto sociedade, seria necessário pensarmos em uma radicalização da ideia de democracia por meio da construção de concepções não-hegemônicas que possam superar as amarras do Estado autoritário e discriminatório, imprimindo uma “nova gramática social” que não se limite à necessária expansão dos direitos políticos, mas que tenha também um viés participativo, distributivo e que considere a sociedade em sua diversidade constitutiva.

Como exemplos de avanços e conquistas no cenário desta pesquisa, destacamos os seguintes no Brasil: a realização da I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, ocorrida em 2008; o reconhecimento da legitimidade do casamento civil (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2013); a instituição da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no âmbito do Sistema Único de Saúde (BRASIL, 2011); a Nota Técnica sobre a necessária despatologização da transexualidade e travestilidade divulgada pelo Conselho Federal de Psicologia (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2013) em consonância com a proibição da realização de terapias de conversão, comumente conhecidas como “cura gay” por psicólogos (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 1999); o reconhecimento do direito à adoção de crianças e adolescentes por casais homoafetivos (BRASIL, 2015).

Continuando a elencar esses avanços, salientamos, ainda, o reconhecimento da identidade de gênero das pessoas travestis e transexuais por meio do uso do Nome Social (BRASIL, 2016); a possibilidade de alteração do nome e do “sexo” no Registro Civil sem a

necessidade de submissão a cirurgias ou procedimentos invasivos (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2018); em 2019, a LGBTfobia descrita como o ato de segregação, discriminação ou agressão em razão de orientação sexual e de gênero passou a ser considerada crime pela *Lei do Racismo* (BRASIL, 1989) com pena de um a cinco anos de detenção; em 2020, o Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucional a norma técnica que proibia a doação de sangue por pessoas que mantinham relacionamentos sexuais com outras do mesmo gênero (BRASIL, 2020); em 2022, o Supremo Tribunal Federal decidiu que a *Lei Maria da Penha* (BRASIL, 2006) que visa à proteção de mulheres em situação de violência doméstica deve ser igualmente aplicada no caso de mulheres trans; também em 2022, o Conselho Nacional de Justiça lançou o *Formulário Rogéria*¹³, que busca incluir no sistema de Justiça os indicadores das situações de risco sofridas pela população LGBTQIAPN+, sendo um questionário autodeclaratório para registro de ocorrências. Enfim, destacamos estes dentre os mais recentes e importantes progressos no campo identitário, judiciário e social brasileiro.

Apesar das inegáveis conquistas sociais e jurídicas, como as destacadas, sobretudo as resultantes da luta social dos grupos militantes dos direitos LGBTQIAPN+, vivemos hoje muitos retrocessos no âmbito social que têm impactos consideráveis na operacionalização do acesso e garantia desses direitos. Sobre isso, Garcia *et. al.* (2020) afirmam que:

O Estado e suas instituições, a partir de um projeto político neoliberal que elege as diferenças verificadas quanto a gênero e raça, criam mecanismos de divisão social que repercutem do ponto de vista da materialidade cotidiana na falta de empregabilidade pelos meios formais, de acesso a tratamentos médicos condignos para as especificidades de travestis, mulheres transexuais e homens trans, na dificuldade de ascensão escolar e educacional, reverberando, por conseguinte, na impossibilidade de emancipação e potencialidade dentro dos espaços de sociabilidade. (2020, p. 338)

No mesmo sentido, Marinho (2017, p. 104) avalia que “o contexto de crise do capital enseja projetos societários em disputa e nos vemos no bojo do avanço do conservadorismo em suas diversas faces, como o machismo, a misoginia, o racismo, a heteronormatividade, a homolebobitransfobia e a intolerância religiosa”. Por isso, não podemos deixar de considerar que o balanço geral das conquistas sociais brasileiras no que tange aos direitos a uma vida digna das pessoas trans e travestis — e, infelizmente, em um país preconceituoso como o nosso, a tendência é que essa mesma constatação possa ser ampliada para as demais pessoas representadas pela sigla LGBTQIAPN+ — ainda é bastante deficitário.

¹³ ARCOVERDE, B. **CNJ lança o formulário Rogéria, de proteção à população LGBTQIA+**. Agência Brasil, online, 09/08/2022. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/justica/audio/2022-08/cnj-lanca-o-formulario-rogeria-de-protecao-populacao-lgbtqia>> Acesso em 11 nov. 2022

Assim, se entendemos o Serviço Social como uma profissão que tem por vocação a promoção do acesso irrestrito à cidadania, fomentando a dignidade humana em suas mais diversas particularidades, pode-se dizer que temos muito trabalho pela frente em relação ao modo como o Estado e a sociedade lida com estas vidas tidas à margem.

3.1 Observações sobre a conjuntura brasileira

Não podemos deixar de ressaltar que o Brasil tem sido reiteradamente considerado um dos países mais transfóbicos do mundo, tendo em vista os nossos índices alarmantes no que concerne aos mais diversos tipos de violências contra as pessoas trans e travestis, chegando-se não raramente a homicídios contra indivíduos desta minoria. Isto só demonstra o quanto somos ainda um país extremamente conservador e preconceituoso para com os dissidentes sexuais e de gênero. Apenas em 2019, a transfobia passou a ser considerada crime, e isso não parece ter surtido efeitos sobre os números que permanecem gritantes, sendo que de acordo com o *Relatório da Transgender Europe* de 2021, baseado em dados levantados por organizações civis trans e LGBTQIAPN+ do mundo todo, conforme reportagem elaborada por Coutinho (2022), somos o país em que mais pessoas trans foram assassinadas no ano de 2021.

O relatório do Ministério dos Direitos Humanos intitulado *Violências LGBTfóbicas no Brasil* (BRASIL, 2018, p. 74) afirma que “a sociedade brasileira está ancorada por princípios de heteronormatividade, cisnormatividade, e os binários de sexo e gênero” — o que explica as diferentes formas de violência constatadas no sentido de reprimir manifestações de orientação sexual e de identidade de gênero não normativas — e ainda denuncia os diversos tipos de discriminação social e a violação de direitos ainda vigentes contra essa parcela da população, bem como a omissão ou o “fracasso do Estado em adotar medidas efetivas para punir efetivamente os crimes de natureza LGBTfóbica.” (BRASIL, 2018, p. 74)

A Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos tem tornado públicas, a exemplo da nota oficial *ABGLT Repudia O Entendimento de “Sexo Biológico” do Itamaraty* (2019), suas manifestações de preocupação e denúncias referentes às reiteradas dificuldades, descasos, retirada de direitos e, inclusive, de incitação à violência contra a população LGBTQIAPN+ nestes últimos anos. Aliás, o recente momento político representado pela eleição e governo do presidente Jair Bolsonaro¹⁴ tem sido marcado

¹⁴ Jair Bolsonaro presidiu o Brasil entre os anos de 2018 e 2022, tendo sido eleito por maioria de votos no final de 2017.

por reiteradas manifestações públicas contra esta população, sendo que o próprio Presidente da República costuma enunciar falas LGBTfóbicas com fomento explícito ao ódio, como é de conhecimento comum. Diante disso, ao invés de combater e coibir a discriminação e a violência, o Chefe do Executivo brasileiro tem tido sua figura associada ao impulsionamento dos preconceitos com uma postura notadamente cisheteronormativa e abertamente crítica aos avanços e direitos conquistados pela comunidade LGBTQIAPN+. Para embasar tais afirmações, citamos uma de suas falas em que afirma: “O que nós queremos é que Joãozinho seja Joãozinho a vida toda. A Mariazinha seja Maria a vida toda. Que constituam família”¹⁵.

Dado este cenário, se o debate sobre as dificuldades e desafios para a efetivação dos direitos da população trans e travesti andava incipiente no contexto das políticas públicas, ele se tornou agora mais do urgente, porque os seus poucos direitos conquistados ao longo dos anos passaram a ser constantemente atacados por quem deveria, de acordo com os preceitos democráticos, pôr-se a defendê-los veementemente.

O dossiê publicado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais enfatiza que “a garantia do acesso aos direitos conquistados tem sido um grande desafio sobretudo pós-eleição da atual ideologia que domina o país, que tem enfraquecido e esvaziado as conquistas, e dificultado sua efetivação” (BENEVIDES, 2022, p. 71). Em contrapartida, conforme aponta Rupp (2020), a questão da representatividade política tem ganhado força com o aumento expressivo das candidaturas e eleição de pessoas trans e travestis aos cargos dos Poderes Legislativo e Executivo em todo o país.

Estamos diante de um campo complexo que envolve diversas áreas como educação, saúde, direitos civis e política, na medida em que perpassa nossos modos de vida e necessidades sociais. Mas, ao mesmo tempo em que se coloca no âmbito eminentemente público, da garantia de direitos humanos e, assim, do combate à discriminação e marginalização, este tipo de tema tem sido perigoso e insistentemente atrelado a uma disputa no campo dos costumes e da moralidade — (como se alguém pudesse, a partir de seus princípios individuais ou de grupos específicos, legislar sobre os modos de vida de outrem). Obviamente que essa falsa autorização traz consigo arroubos de autoritarismo e de violência, rasurando preceitos básicos da vida em sociedade e do Estado Democrático de Direito.

¹⁵ PORTILHO, A. **Bolsonaro adota fala homofóbica e defende que “Joãozinho seja Joãozinho a vida toda”**. Folha de São Paulo, online, 14/07/2022. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/07/bolsonaro-adota-fala-homofobica-e-defende-que-joaozinho-seja-joaozinho-a-vida-toda.shtml>> Acesso em 11 nov. 2022

4 A PRODUÇÃO ACADÊMICA DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO SOBRE PESSOAS TRANS E TRAVESTIS

Neste capítulo, primeiramente, apresentaremos os resultados quantitativos referentes a publicações encontradas em revistas científicas da área de Serviço Social a partir de 2020. Depois, descreveremos os temas abordados sobre as pessoas trans e travestis em cada um desses artigos. Por fim, iniciaremos a análise dos dados obtidos, levando em conta os objetivos desta monografia.

4.1 Mapeando a produção científica: quanto se tem publicado?

A seguir apresentamos os achados em nosso levantamento por meio da pesquisa nos sumários das revistas eletrônicas *Katálysis*, *Serviço Social & Sociedade*, *SER Social e Textos & Contextos* nas edições de 2020, 2021 e chegando a meados de 2022, conforme o escopo delineado na metodologia deste trabalho. Para fins didáticos, os dados serão organizados e exibidos por meio de tabelas.

4.1.1 Número de publicações relacionadas a pessoas trans e travestis encontradas em revistas científicas

Tabela 1 - Quantidade de artigos publicados em cada revista por ano

Revista/Ano	2020	2021	2022	Total
KATÁLYSIS	3 de 68	0 de 60	1 de 42	4 entre 170 (2,35% na revista)
SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE	0 de 34	1 de 32	0 de 22	1 entre 88 (1,13% na revista)
SER SOCIAL	1 de 23	1 de 27	0 de 13	2 entre 63 (3,17% na revista)
TEXTOS & CONTEXTOS	0 de 33	0 de 31	0 de 0	0 entre 64 (0% na revista)
Total	4 dos 158 (2,53% no ano)	2 dos 150 (1,33% no ano)	1 dos 77 (1,29% no ano)	7 dos 385 (1,81% do total)

Conforme a Tabela 1 apresentada, considerando-se um universo de 170 artigos publicados nos últimos três anos pela *Revista Katálysis*, apenas 4, ou seja, 2,35% foram relacionados a assuntos sobre população trans, travesti ou temas correlatos. Em relação à *Revista Serviço Social & Sociedade*, a percentagem foi de 1,13%, a saber, correspondendo a um artigo. Já a *Revista SER Social* trouxe 2 publicações dentre as 63, contabilizando 3,17%. Em relação às publicações das últimas revistas mencionadas, cabe dizer que constavam na seção “Resumos de Teses e Dissertações”, mas por se tratar do tema em investigação, consideramos-las em nosso levantamento, já que levamos em conta o texto original ao qual faziam referência. Para terminar, a *Revista Textos & Contextos* não publicou nenhum artigo sobre a temática neste período.

Dada a escassez de publicações dedicadas ao tema, consideramos não apenas os artigos que constavam nos sumários, mas também algumas palavras-chave¹⁶ presentes em publicações destas revistas no caso de identificarmos suas possíveis convergências com o assunto pesquisado.

4.1.2 Referências às produções acadêmicas elencadas sobre o tema de acordo com o periódico e o ano de publicação

Tabela 2 - Artigos relacionados à pesquisa em cada revista e ano

PERIÓDICO/ANO	2020	2021	2022
KATÁLYSIS	Silva, Maciel e França, 2020. Almeida, 2020. Quadrado e Ferreira, 2020.	-	Veroneze, 2022.
SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE	-	Pereira e Lemos, 2021.	-

¹⁶ Palavras-chave procuradas no corpo do texto dos artigos: "LGBT"; "TRANS"; "TRAVESTIS".

SER SOCIAL	Resumos de Teses e Dissertações, referência a Brito, 2019.	Resumos de Teses e Dissertações, referência a Cerqueira, 2020.	-
TEXTOS & CONTEXTOS	-	-	-

A Tabela 2 elenca as referências bibliográficas dos sete trabalhos acadêmicos, publicados em revistas de divulgação acadêmica do Serviço Social, separados por publicação, a serem considerados nesta catalogação com fins de formar nosso *corpus* de pesquisa acerca do tema a que nos debruçamos.

4.2 Explorando conteúdos: quais os temas abordados?

Para compor os resultados que darão respaldo para a nossa análise, a Tabela 3 visa a elencar os principais temas abordados, os quais dividimos por “assuntos” e “desafios”, conforme se segue. Antes disso, embora não seja necessário, posto que entendemos não haver plausibilidade na ideia de neutralidade científica, mas, ainda assim, vale dizer que a categorização que propomos faz parte de nossa leitura e interpretação a partir dos trabalhos levantados para este estudo.

4.2.1 Tópicos tratados nos artigos e seus desdobramentos

Tabela 3 - Principais assuntos e desafios abordados pelas publicações

TÍTULOS DAS PUBLICAÇÕES	PRINCIPAIS ASSUNTOS ABORDADOS	DESAFIOS
CONSERVADORISMO COMO INSTRUMENTO CAPITALISTA EM TEMPOS DE BARBÁRIE (Silva, Maciel e França, 2020)	Conservadorismo como instrumento do capital; Discurso de ódio como instrumento político; Intolerância e Discriminação	Violência institucionalizada contra pessoas LGBT; Necessidade da garantia dos direitos coletivos

<p>NOTAS SOBRE A COMPLEXIDADE DO NEOCONSERVADORISMO E SEU IMPACTO NAS POLÍTICAS SOCIAIS (Almeida, 2020)</p>	<p>Neoconservadorismo; Neopentecostalismo; Neoliberalismo confessional; Moralidade e pauta de costumes; Redes sociais</p>	<p>Neoconservadorismo como resposta à visibilidade conquistada no campo LGBTQIAPN+; Direitos entendidos como privilégios (ressentimento sobre os avanços sociais); Desdemocratização</p>
<p>ÓDIO E INTOLERÂNCIA NAS REDES SOCIAIS DIGITAIS (Quadrado e Ferreira, 2020)</p>	<p>Internet e redes sociais; Discurso de ódio e intolerância; <i>Fake news</i></p>	<p>Violação de direitos LGBTQIAPN+; Desafios à democracia</p>
<p>VULNERABILIDADES DAS TRAVESTIS E DAS MULHERES TRANS NO CONTEXTO PANDÊMICO (Veroneze, 2022)</p>	<p>Pandemia e isolamento social; Relações de trabalho das travestis e mulheres trans; Impactos do novo coronavírus na população LGBTQIA+</p>	<p>Dificuldades de inserção e precarização do trabalho quanto às mulheres trans e às travestis; População LGBTQIAPN+, sobretudo trans, está mais suscetível ao agravamento da saúde mental</p>
<p>TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO TRANSGÊNERA E TRAVESTI (Pereira e Lemos, 2021)</p>	<p>Serviço Social; Capitalismo periférico</p>	<p>Transfobia e Travestifobia; Pouca produção acadêmica</p>
<p>SEGURIDADE SOCIAL, FAMÍLIA E DIREITOS LGBT (Brito, 2019)</p>	<p>Seguridade Social; Concepção de “família”; Garantia de direitos das pessoas LGBT; Neoliberalismo</p>	<p>LGBTfobia; Avanço do conservadorismo; Desresponsabilização do Estado</p>
<p>FORMAÇÃO CONTINUADA EM GÊNERO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO DISTRITO FEDERAL (Cerqueira, 2020)</p>	<p>Educação e gênero; Escola; Direitos Humanos; Formação de professores; Desigualdade de gênero</p>	<p>Avanço do conservadorismo; <i>Fake news</i>, “Escola sem partido” e “ideologia de gênero”; Escassez de formação de professores no âmbito dos direitos humanos</p>

A Tabela 3 categoriza as temáticas abordadas, ou melhor, as formas como elas se relacionam com a nossa questão-central, ou seja, de que modo tangencia a questão dos direitos de pessoas trans e travestis, a partir da leitura integral dos artigos. A este respeito, a partir de nossa análise, podemos dizer que os temas centrais discutidos são, a saber: o conservadorismo como instrumento do capital; o discurso de ódio como instrumento político; a intolerância e a discriminação; o neoconservadorismo; o neopentecostalismo; o neoliberalismo confessional; a moralidade e a pauta de costumes; a internet e as redes sociais; o discurso de ódio e a intolerância; as *fake news*; a pandemia e o isolamento social; as relações de trabalho das travestis e mulheres trans; os impactos do novo coronavírus na população LGBTQIAPN+; o serviço social; o capitalismo periférico; a seguridade social; a concepção de “família”; a garantia de direitos das pessoas LGBT; a educação e o gênero; a escola; os direitos humanos; a formação de professores; e, a desigualdade de gênero.

Dentre os quais, já exercitando um esforço analítico, destacamos os seguintes desafios: a violência institucionalizada contra pessoas LGBT; a necessidade da garantia dos direitos coletivos e da diversidade; o neoconservadorismo como resposta à visibilidade conquistada no campo LGBTQIAPN+; os direitos entendidos como privilégios (ressentimento sobre os avanços sociais); a desdemocratização; a violação de direitos LGBTQIAPN+; os desafios à democracia; as dificuldades de inserção e a precarização do trabalho quanto às mulheres trans e travestis; a população LGBTQIAPN+, sobretudo trans, está mais suscetível ao agravamento da saúde mental; a transfobia e a travestifobia; a pouca produção acadêmica; a LGBTfobia; o avanço do conservadorismo; a desresponsabilização do estado; o avanço do conservadorismo; as *fake news*, a “escola sem partido” e a “ideologia de gênero”; a escassez de formação de professores no âmbito dos direitos humanos.

4.3 Sobre os desafios para a efetivação dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+ no Brasil

Neste tópico, tentaremos esmiuçar os temas abordados pelas publicações a fim de propor um apanhado analítico que toque nos principais objetivos deste trabalho. Na análise dos resultados encontrados, buscaremos, portanto, especificar convergências entre as informações encontradas (Tabela 3), bem como as possíveis associações acerca dos dados quantitativos (Tabela 1) e sua relação com o contexto no qual foram publicados (Tabela 2). Isso para tecer em linha argumentativa o que consideramos os pontos principais de nosso levantamento.

Entretanto, antes disso, queremos fazer a ressalva de que toda tentativa de analisar determinado fenômeno é em si precária, porque não projeta dar conta da totalidade dos fatos ou

revelar uma única verdade absoluta acerca deles. O que faremos, portanto, corresponde a uma interpretação possível sobre o material de que dispomos neste momento e a partir de nosso recorte conceitual. Dito isso, não entendemos ser ela menos relevante ou considerável, apenas explicitamos que esta tarefa analítica não se pretende fechar em si mesma e sim se abrir a outras perguntas e perspectivas aos que pretendem nos acompanhar. Para elucidar esta discussão, recorreremos a alguns trechos escolhidos dos artigos listados acima.

O primeiro aspecto que nos chama a atenção, a partir dos resultados quantitativos, é o baixo número de artigos sobre o tema nas quatro revistas científicas que compõem este levantamento. Isto nos realça a hipótese de que os problemas da população LGBTQAIPN+ têm sido sistematicamente silenciados, negligenciados, inclusive do ponto de vista científico pelo Serviço Social. Uma vez que entendemos ser o Brasil um país ainda muito preconceituoso e hostil a essas pessoas, parece-nos ainda mais importante evidenciar tal lacuna ou defasagem no sentido de questionarmos a própria produção acadêmica sobre o assunto. Neste sentido, o artigo de Pereira e Lemos enfatiza que:

A baixa produção acadêmica revela que é preciso um esforço maior da categoria profissional em se aproximar das reflexões realizadas há décadas pelos movimentos sociais e pela população T de modo geral. (2021, p. 545)

Não apenas sobre a produção escrita, mas também sobre a disponibilização de cursos sobre temas relacionados, encontramos em Cerqueira a reflexão sobre a precariedade destas propostas na formação de professores, conforme o trecho a seguir:

Ao realizar a análise do material coletado na pesquisa – especialmente, os cursos ofertados pela EAPE¹⁷ – chamou a atenção a pouca quantidade de oferta de cursos no âmbito das temáticas de Direitos Humanos. Os cursos relacionados a gênero, diretamente, só foram ofertados seis vezes num período de dezenove anos. (2020, p. 115)

De acordo com os dados aqui obtidos, quando o assunto é pautado, podemos observar que nos artigos vêm à tona questões essenciais, tais como a dificuldade do acesso às políticas públicas, a marginalização social e, ainda, as diversas formas de violência vividas cotidianamente, com ênfase, principalmente, nas dificuldades quanto à efetivação dos direitos das pessoas LGBTQAIPN+, tanto nas formas de acolhimento como nas condutas relacionadas aos atendimentos em si, demonstrando, inclusive, as dificuldades da formação qualificada dos profissionais que atuam nas políticas públicas concernentes a este público-alvo. Sobre isso e,

¹⁷ Subsecretaria de Formação dos Profissionais da Educação do Distrito Federal.

no que se refere à política de Assistência Social, mais especificamente, Veroneze (2022) aponta que “Milhares de mulheres e homens trans estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica, principalmente, por não terem uma política de proteção social específica que atenda às suas carências e necessidades.” (2022, p. 319)

Pereira e Lemos enfatizam questões referentes ao acesso aos serviços de modo mais geral, mas não menos contundentes, uma vez que mostram os impasses que perpassam aspectos cotidianos atravessados no atendimento.

O tempo de espera e a dificuldade de acesso às políticas públicas, o predomínio da lógica binária de gênero, o desrespeito ao nome social, os episódios de preconceito, discriminação e violência, a patologização nos atendimentos, o ambiente não acolhedor, profissionais não capacitados, além de outras questões, são desafios que se apresentam no cotidiano da vida concreta de pessoas trans e travestis. (2021, p. 541)

Consideramos, ainda, a necessidade do enfrentamento aos preconceitos contra as pessoas LGBTQIAPN+ a fim de garantirmos a efetivação de seus direitos. Sobre isso, Brito é assertivo ao afirmar que “As expressões da LGBTfobia fazem com que as questões relativas à diversidade de sexualidade e de identidade de gênero figurem como obstáculos para a plena realização de direitos”. (2019, p. 171)

Já Cerqueira propõe a educação, formação e aprofundamento em temáticas relacionadas aos direitos humanos como forma de pautar tais reflexões na sociedade para mitigar as mazelas geradas pela discriminação e, conseqüente, exclusão das pessoas.

A necessidade de formação inicial e continuada voltada para uma educação em e para os direitos humanos, com respeito à diversidade, que dialogue questões de gênero, sexualidade, raça e diversidade na sala de aula, é garantir, que com o trabalho de profissionais da educação haja proteção a crianças e adolescentes, que possam apoiar as crianças de forma que cresçam e sejam adultas e adultos conscientes de seus direitos e deveres enquanto cidadãos. (2020, p. 90)

Alguns dos artigos também destacam questões referentes ao acirramento ideológico conservador que vivemos atualmente como um importante entrave para o pleno exercício da cidadania das pessoas que não têm sua sexualidade e seu gênero em conformidade com a cisheteronormatividade. Dessa forma, o preconceito e os estigmas sociais acabam tendo cada vez mais legitimidade e espaço, promovendo violências e sequestrando direitos, sobretudo de grupos mais marginalizados como estes. Sobre isso, Almeida alerta:

Nunca precisamos ser tantos/as e tão plurais nas estratégias de enfrentamento, pois são múltiplos os *fronts* dessa disputa entre projetos societários. Estamos diante de bem mais do que uma “onda conservadora” ou do triunfo de um candidato nas eleições. Estamos diante da luta sangrenta pela imposição de um novo homem absolutamente distante do ideário da emancipação humana, pela imposição de um capitalismo neoliberal, desdemocratizado, militarizado e, em larga medida, confessional. (2020, p. 729)

Neste cenário, refletindo sobre a educação brasileira, Cerqueira, é contundente ao dizer que:

Movimentos como o Escola Sem Partido ganharam notoriedade no cenário nacional em um contexto de ampliação e fortalecimento da denominada Nova Direita no Brasil. Essa dinâmica já se colocava em meados de 2010, quando a bancada evangélica assumiu protagonismo no debate parlamentar, se colocando contra os direitos das pessoas LGBTI+ e a incorporação da palavra gênero no texto do Plano Nacional de Educação. (2020, p. 114)

Sobre tal acirramento reacionário, Brito discute suas implicações em relação ao público específico com o qual trabalhamos, ao afirmar que:

O avanço da onda conservadora na sociedade tem intensificado opressões e discriminações, e representa um ataque à plena realização dos direitos da população LGBT e suas famílias, radicalizando as desigualdades e opressões que essas pessoas enfrentam cotidianamente. (2019, p. 172)

Quadrado e Ferreira reconhecem um obstáculo que se origina da forma como entendemos as diferentes modalidades de violência, uma vez que tendemos a diminuir a importância das agressões que não sejam físicas:

Destaca-se que na cultura brasileira existe uma dificuldade histórica em reconhecer esta cultura do ódio e da intolerância, já que a justificativa proposta é de que o discurso é inferior à prática, ou seja, [de que] há uma hierarquia da agressão, pois acredita-se que a palavra não significa a materialização da ação. Posto isto, a agressão verbal ou escrita seria apenas uma ação sem consequências por não ter havido agressão física. (2020, p. 424)

Outra discussão importante, que as produções catalogadas trazem, se relaciona à intersecção entre os problemas enfrentados pelas pessoas trans e travestis e o modo de produção vigente, ou seja, o capitalismo em suas mais diversas facetas. Esta é uma questão muito cara ao Serviço Social, a saber, as contradições do regime capitalista e a reprodução das injustiças sociais a ele atreladas. Deste modo, os autores enfatizam que não temos como pensar a questão

LGBTQIAPN+ fora das amarras socioeconômicas e culturais que as produzem e reproduzem.

Damos destaque ao fragmento subsequente:

Reconhecer a trans/travestifobia como expressão da questão social ultrapassa o âmbito da formalidade, exigindo um esforço para conectá-la à esfera da produção e reprodução material e social[...] A força ideológica das relações patriarcais, machistas, heterossexuais e brancas se reproduz constantemente e é apropriada pelas relações sociais capitalistas. (PEREIRA; LEMOS, 2021, p. 538-9)

Nesse sentido, Brito salienta que não podemos pensar tais impasses desconsiderando a lógica social sobre a qual existimos e nos relacionamos:

A diversidade sexual e a identidade de gênero são parte da formação do sujeito social, são parte da individualidade e da subjetividade dos indivíduos e sofrerão determinações das relações sociais estabelecidas em determinado período da história da humanidade. Nesse sentido, o processo de individuação e de formação das individualidades e subjetividades se darão de forma particular na sociabilidade burguesa, marcada pelo individualismo, pela alienação dos indivíduos e do seu trabalho, pela coisificação das pessoas e das relações sociais pautadas pela lógica do mercado [...] Cria-se, então, um aparato político, ideológico e ético que estrutura, reproduz [e] regula as relações sociais na sociedade capitalista mantendo a hierarquia, a dominação, opressão e exploração típicas dessa sociedade. (2019, p. 167-8)

Por se tratar de um processo histórico que acontece especificamente numa sociedade capitalista como a nossa, Silva *et al.* enfatizam:

É importante ressaltar que a luta da burguesia pela propriedade privada e pelo poder econômico utiliza instrumentos ideológicos como forma de manutenção da ordem e o mais evidente é o conservadorismo. Tal Instrumento naturaliza a pobreza, a desigualdade e busca manter padrões primitivos e arcaicos de sociabilidade, de comportamentos e ordenamentos. Diante disso, o atual Estado brasileiro ignora e nega dívidas históricas, dissemina ódio e preconceitos, tudo com o propósito deliberado de garantir a hegemonia neoliberal. Como se não bastasse, desmonta o sistema de proteção social; ataca os direitos humanos através de discursos toscos; busca atender o capital ignorando princípios e direitos historicamente conquistados; dissemina a indiferença frente à banalização da vida humana que presenciamos em nossa atual conjuntura. (2020, p. 263)

Os recentes avanços tecnológicos e os novos modos de se relacionar a partir do advento da internet trazem ainda pontos específicos a considerarmos como, por exemplo, as novas formas de violência e discriminação possíveis neste contexto:

Esse tipo de violação de direitos nas redes sociais digitais pode silenciar opiniões e pontos de vista diferentes. E calar aqueles que já sofrem violações de direitos, cotidianamente, como o caso de LGBTQIs, negros, quilombolas, mulheres, indígenas, pessoas com deficiência, dentre outros segmentos populacionais historicamente subalternizados. (QUADRADO; FERREIRA, 2020, p. 426)

Por último, mas não menos importante, um dos textos lembra os efeitos da pandemia do coronavírus que assolou o mundo a partir do final de 2019, pela qual o Brasil foi um dos países mais afetados. Apesar de não ser um assunto explorado pelos demais artigos, acreditamos que tem relevância o suficiente para que seja aqui brevemente destacado, uma vez que permeou nossa vida nos últimos anos:

A potencialização de uma série de problemas previamente enfrentados pelas pessoas LGBTQIA+ no contexto pandêmico aumentam o status de insegurança social. Contudo, é preciso levar em consideração que a realidade de um homem gay difere da mulher lésbica, e mais ainda as questões se complexificam em relação aos homens e mulheres trans, levando ainda em conta as diferenças de raça, classe e expressão sexual. (VERONEZE, 2022, p. 318)

No intuito de concluir esta análise, gostaríamos de ressaltar que as produções acadêmicas aqui consideradas parecem ter em comum a compreensão de que o acesso pleno aos direitos e a necessária reorganização e expansão das políticas públicas, a fim de que possam dar dignidade e cidadania a todas as pessoas, são atravessados pela urgência de repensarmos o pacto social que temos e, ainda, os modos de ser, viver e produzir desta sociedade.

Assim, entender os problemas enfrentados para a efetivação dos direitos da população trans e travesti como uma questão social contempla a necessidade de reconhecermos os preconceitos que marcam nossa coletividade, bem como as suas desigualdades intrínsecas, pois sabemos que este entendimento se faz necessário para a superação de tais problemas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista as adversidades, os preconceitos e a marginalização às quais as pessoas trans e travestis estão expostas em nossa sociedade, sobretudo com o recrudescimento dos discursos de ódio e das pautas conservadoras no país nos últimos anos, perguntamo-nos sobre quais seriam os atuais desafios para a garantia dos direitos a esta população. Conforme Boschetti (2015, p. 639), sabemos que “o conservadorismo é, e sempre será, alimento imprescindível da reprodução do capital, e por isso nunca sai de cena”.

Nosso recorte definiu, ainda, que a pesquisa se faria com um olhar para as produções acadêmicas brasileiras da área de Serviço Social, uma vez que entendemos ser parte de seu escopo e de sua função social, enquanto profissão e ciência, lidar com as populações mais vulnerabilizadas, fomentar o acesso de todos a uma vida digna e, desta forma, contribuir para o fortalecimento da democracia.

Sob o prisma da defesa das liberdades individuais — até o ponto que não infrinjam o direito dos outros —, entendemos as dissidências sexuais e de gênero como decorrentes da legitimidade de cada um viver a identidade em que se reconhece e que lhe corresponde, de tal forma que as discriminações e violências advindas da brutalidade e da intransigência, bem como das diversas formas de desigualdade engendradas historicamente no mundo capitalista são expressões do desrespeito ao coletivo em sua diversidade constitutiva. Assim sendo, trata-se de uma afronta aos ideais democráticos que pregam o respeito, a convivência e a igualdade de direitos e de oportunidades.

Com estes pressupostos colocados, debruçamo-nos sobre a produção acadêmica do Serviço Social divulgada em quatro das principais revistas científicas brasileiras a fim de mapear e discutir os principais desafios à garantia da proteção e ao avanço das políticas públicas no que concerne às pessoas LGBTQIAPN+ em nosso país.

Notamos que a despeito dos inegáveis avanços sociais e jurídicos, sobretudo relativos às conquistas por meio da luta social dos grupos militantes, vivemos também consideráveis retrocessos no âmbito político e social que podem, inclusive, ter tido impactos consideráveis na operacionalização, reconhecimento e garantia dessas conquistas. Além disso, sabemos que a pandemia do coronavírus intensificou os processos de vulnerabilidade de modo geral.

Outro aspecto que precisamos ressaltar é a insuficiência ou inadequação das políticas sociais e públicas no que concerne ao atendimento integral das pessoas trans e travestis em suas particularidades. Os artigos encontrados apontam para preconceitos ainda arraigados nas

instituições públicas e na própria formação dos profissionais que vão construí-las diariamente. Assim, questões relativas a discriminações e hostilidades em relação a estas usuárias dos serviços públicos, associadas à falta de informação, ou ainda, à recusa do entendimento correto, fazem com que estejamos distantes de viabilizar o atendimento adequado a que essas pessoas têm direito quando buscam a proteção do Estado.

Para terminar, apesar de sermos considerados um dos países mais perigosos para pessoas trans e travestis no mundo (BENEVIDES, 2022), a pouca quantidade de artigos encontrados, inclusive proporcionalmente, faz-nos pensar que a invisibilidade social aqui se expressa por uma invisibilidade científica, operando como um desafio importante da sociedade para a construção de lugares de pertencimento e de acolhimento das diversas subjetividades que nos constituem. Assim, entendemos que este Trabalho de Conclusão de Curso possa ter revelado algumas questões importantes e, na melhor das hipóteses, aberto caminhos para novas e necessárias perguntas a respeito da efetivação de direitos e atendimento integral das pessoas trans e travestis, bem como da construção de uma sociedade mais justa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, G. S. **Notas sobre a complexidade do neoconservadorismo e seu impacto nas políticas sociais.** Revista Katálysis [online]. 2020, v. 23, n°. 3, p. 720-731.

Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-02592020v23n3p720>> Acesso em 19 mai. 2022

ALVES, A. M. **Pensar o gênero: diálogos com o Serviço Social.** Revista Serviço Social & Sociedade [online], 2018, n°.132, p. 268-286.

Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/4bsykfms3cs63mhs6pwsybc/?lang=pt>> Acesso em 24 ago. 2022

ARCOVERDE, B. **CNJ lança o formulário Rogéria, de proteção à população LGBTQIA+.** Agência Brasil, online, 09/08/2022.

Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/justica/audio/2022-08/cnj-lanca-o-formulario-rogeria-de-protecao-populacao-lgbtqia>> Acesso em 11 nov. 2022

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GAYS, LÉSBICAS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXOS. **ABGLT repudia o entendimento de “sexo biológico” do Itamaraty** [online], 2019.

Disponível em:

<https://www.abgl.org/_files/ugd/dcb2da_399f690a023747469b9f789003b0444e.pdf>

Acesso em 11 nov. 2022

BARBOSA, A. D.; GOMES, I. L. S. Não tinha teto, não tinha nada: um estudo sobre invisibilidade social com moradores em situação de rua na cidade de Alagoinhas-BA. **Revista Tempo Amazônico** [online], 2019, v. 6, n°. 2, p. 131-153.

Disponível em: <https://www.ap.anpuh.org/download/download?id_download=2085>

Acesso em 08 set. 2022.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo.** Porto Alegre: L&PM, 2000.

BENTO, B. **A (re)invenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual.** Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BENEVIDES, B. **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021.** Brasília: Distrito Drag, Antra, 2022. 144f.

Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf>>

Acesso em 20 mar. 2022

BOSCHETTI, I. Expressões do conservadorismo na formação profissional. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n°.124, 2015, p. 637-651.

Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/xv3lm3vqmxlmwntmbpmbznt/?lang=pt>>

Acesso em 09 set. 2022

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989.** Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Diário Oficial da União, 1989.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7716compilado.htm> Acesso em 10 nov. 2022

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001.** Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da União, 2001.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm> Acesso em 10 nov. 2022

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, 2006.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm> Acesso em 10 nov. 2022

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011.** Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836_01_12_2011.html> Acesso em 10 nov. 2022

STF. **Recurso Extraordinário 846.102, de 05 de março de 2015.** Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2015.

Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stf/178770481>> Acesso em 11 nov. 2022

BRASIL. **Decreto Federal 8.727/2016, de 28 de abril de 2016.** Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência, 2016.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm> Acesso em 11 nov. 2022

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. **Violência LGBTfóbicas no Brasil: dados da violência/ elaboração de Marcos Vinícius Moura Silva – Documento eletrônico – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 79f.**

Disponível em: <https://prceu.usp.br/wp-content/uploads/2021/04/MDH_violencia_2018.pdf> Acesso em 10 nov. 2022

BRITO, H. G. **Seguridade social, família e direitos LGBT.** 190f. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CARVALHO, A; A, BARRETO, R. C. A invisibilidade das pessoas LGBTQIA+ nas bases de dados: novas possibilidades na Pesquisa Nacional de Saúde 2019. **Ciência & Saúde Coletiva** [online], 2021, v. 26, nº. 9, p. 4059-4064.

Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/rwdknhdcdyy5xdfyxnmmgh/?lang=pt>> Acesso em 06 set. 2022

CERQUEIRA, M. D. S. R. **Formação continuada em gênero de profissionais da educação básica no Distrito Federal**. 2020. 141f. II. Dissertação (Mestrado em Política Social). Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Resolução nº 845, de 26 de fevereiro de 2018**. Dispõe sobre atuação profissional do/a assistente social em relação ao processo transexualizador. Brasília: CFESS, 2018.

Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/ResolucaoCfess845-2018.pdf>> Acesso em 10 nov. 2022

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Nota técnica sobre processo transexualizador e demais formas de assistência às pessoas trans**. Brasília: CFP, 2013.

Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/documentos/nota-tecnica-sobre-processo-transexualizador-e-demais-formas-de-assistencia-as-pessoas-trans>>

Acesso em 11 nov. 2022

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 01 de 22 de março de 1999**. Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual. Brasília: CFP, 1999.

Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf>

Acesso em 11 nov. 2022

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Provimento nº 73, 28 de junho de 2018**.

Dispõe sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero no registro civil das pessoas naturais. Brasília: Diário da Justiça do Conselho Nacional de Justiça, 2018.

Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2623>> Acesso em 10 nov. 2022

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013**.

Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo. Brasília: Diário da Justiça do Conselho Nacional de Justiça, 2013.

Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1754>> Acesso em 10 nov. 2022

COUTINHO, G. **Relatório mostra que, em 2021, Brasil foi o país que mais matou pessoas trans no mundo**. Dois Terços, 29/01/2022.

Disponível em: <<https://www.doistercos.com.br/relatorio-mostra-que-em-2021-brasil-foi-pais-que-mais-se-matou-pessoas-trans-no-mundo>> Acesso em 11 nov. 2022

DUARTE, M. J. LGBTQI+, vidas precárias e necropolítica em tempos da covid-19: a interseccionalidade e a teoria *queer* em cena. Rio de Janeiro: **Em Pauta**. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. 2021, nº. 48, v. 19, p.153-168.

Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/60303>> Acesso em 26 jul. 2022

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas**. Fortaleza, CRESS/Ce, Debate nº.6, 1997.

GARCIA, C. C.; SILVA, F. M; SANCHEZ, M. H. Capitalismo e razão neoliberal: ódio colonial e extermínio de travestis e transexuais no Brasil. **Serviço Social & Sociedade** [online]. 2020, nº.138, p. 321-341.

Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.215>> Acesso em 25 mar. 2022

GOMES, N. L. Políticas públicas para a diversidade. **Sapere Aude**, 2017, v. 8, nº. 15, p. 7-22.

Disponível em: <<https://doi.org/10.5752/p.2177-6342.2017v8n15p7>> Acesso em 23 mar. 2022

LACAN, J. **Escritos**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1998.

LOURO, G. L. Teoria *queer*: uma política pós-identitária para a Educação. **Revista Estudos Feministas** [online]. 2001, v. 9, nº. 2, p. 541-553.

Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0104-026x2001000200012>> Acesso em 26 ago. 2022

MARINHO, S. Serviço social e população trans: um debate sobre questão social e suas expressões na cena contemporânea. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, 2017, v. 1, nº. 1, p. 103–125.

Disponível em: <<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/799>> Acesso em 24 ago. 2022

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Classificação internacional de doenças - CID 11**. Genebra: OMS, 2021.

Disponível em: <<https://icd.who.int/icdapi>> Acesso em 10 nov. 2022

PEREIRA, B. C. S; LEMOS, S. T. F. O trabalho do/a assistente social no atendimento à população transgênero e travesti. **Serviço Social & Sociedade** [online]. 2021, nº. 142, p. 529-548.

Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.263>> Acesso em 19 mai. 2022

PORTILHO, A. **Bolsonaro adota fala homofóbica e defende que “Joãozinho seja Joãozinho a vida toda”**. Folha de São Paulo, online, 14/07/2022.

Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/07/bolsonaro-adota-fala-homofobica-e-defende-que-joaozinho-seja-joaozinho-a-vida-toda.shtml>> Acesso em 11 nov. 2022

PRADO, M. A. M, MACHADO, F. V. **Preconceitos contra homossexualidades: a hierarquia da invisibilidade**. São Paulo: Cortez, 2012.

PRECIADO, P. B. Multidões *queer*: notas para uma política dos anormais. **Revista Estudos Feministas** [online]. 2011, v. 19, n.1, p. 11-20.

Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0104-026x2011000100002>> Acesso em 23 jun. de 2022

QUADRADO, J. C, FERREIRA, E. S. Ódio e intolerância nas redes sociais digitais. **Revista Katálysis** [online]. 2020, v. 23, nº. 3, p. 419-428.

Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-02592020v23n3p419>> Acesso em 19 mai. 2022

ROSA, E. B. P. R. Cisheteronormatividade como instituição total. **Cadernos PetFilosofia** [online]. 2020, v. 18, nº. 2, p. 59-103.

Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/petfilo/article/view/68171>> Acesso em 11 nov. 2022

RUPP, I. País mais transfóbico do mundo, Brasil tem recorde de candidaturas de pessoas trans em 2020. **El País Brasil** [online], 12/11/2020.

Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-11-12/pais-mais-transfobico-do-mundo-brasil-tem-recorde-de-candidaturas-de-pessoas-trans-em-2020.html>> Acesso em 11 nov. 2022

SANTOS, A. C. Heteroqueers contra a heteronormatividade: notas para uma Teoria Queer inclusiva. **Oficina do CES**, 2005, n°.239, p. 1-12

Disponível em:

<<https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/11121/1/Heteroqueers%20contra%20a%20heteronormatividade.pdf>> Acesso em 10 nov. 2022

SANTOS, B. S. **Difícil democracia: reinventar as esquerdas**. São Paulo: Boitempo, 2016.

SANTOS, S. M. M. Diversidade sexual: fonte de opressão e de liberdade no capitalismo. **Argum.** Vitória, 2017, v. 9, n° 1, p. 08-20.

Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/15773>> Acesso em 24 ago. 2022.

SILVA, A. P; LEHFELD, N. A. S. Breves compreensões sobre as “cores” da diversidade sexual e de gênero: situando o Serviço Social. **Temporalis**, 2019, v. 19, n°. 37, p. 102-117. Disponível em: <<https://www.periodicos.ufes.br/index.php/temporalis/article/view/24025>> Acesso em 09 mai. 2022

STF. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.543, de 11 de maio de 2020**. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2020.

Disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=753608126>> Acesso em 11 nov. 2022

STF. **Recurso Extraordinário 846.102, de 05 de março de 2015**. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2015.

Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stf/178770481>> Acesso em 11 nov. 2022

SILVA, S. M. P; MACIEL, V. V; FRANÇA, M. H. O conservadorismo como instrumento capitalista em tempos de barbárie. **Revista Katálysis** [online]. 2020, v. 23, n°. 2, p. 256-265.

Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-02592020v23n2p256>> Acesso em 19 mai. 2022

VERONEZE, R. T. Vulnerabilidades das travestis e das mulheres trans no contexto pandêmico. **Revista Katálysis** [online]. 2022, v. 25, n°. 2, p. 316-325.

Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e83737>> Acesso em 19 mai. 2022